



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 479, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 21, da Lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 6237/2024,

RESOLVE


Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteu a servidora abaixo descrita, compreendido no período de agosto de 2021 a agosto de 2024, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
77585/3	Julia Gabriela Borelli	Professor	09/08/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3147
de 12/08/24 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*